

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO AMAZONAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS - CAU/AM, em cumprimento à Lei Federal nº 12.378/2010 c/c inciso II do artigo 43 da Resolução nº 22 de 04/05/2012, científica as Pessoas Física (CPF): Fabiana Maria Lemus Correa(463.799.322-91), Paulo Roberto Nascimento Cavalcante (192.543.932-15), Regina da Silveira Santiago (229.786.742-53), Rodrigo dos Santos Salem José (633.824.232-00), Vladia Pinheiro Cantanhede Heimbecker(614.377.512-53), Valrene Pinto de Almeida (575.277.842-53), Viviane da Silva Melo(751.543.232-20), Maria Cláudia de Brito Lima(463.917.032-72), Katyane de Melo Araújo(751.949.882-49), Maria Debora Santana de Melo(242.685.502-91), Luiz Alberto Teixeira Filho(052.614.347-93), Esmim Correa Pantoja(924.991.122-04), Giovanna Edwards Marques(273.694.712-68), Renato Abraham Rayol dos Santos(792.007.882-20), Sandro Elimar Rocha Mendes (639.033.852-04), Helayne Lopes Gonzaga de Souza(474.286.942-72) Francisco Geober Sabino de Carvalho(663.521.772-04), Elisa Raquel Garcia Bezerra(737.922.172-87), Cleobulo Oliveira de Souza(284.461.942-87), Elvis Orleans Maciel de Souza(231.028.702-44), Claudia Fernanda de Moraes Vieira(231.028.702-44),. E as Pessoas Jurídicas (CNPJ): M. C. Porto Assessoria e Consultoria Empresarial(04.467.338/0001-09), Saab Arquitetura(20.290.758/0001-19), Passarão Serviços e Comércio (11.417.622/0001-36), Proarque - Comercio e Construção(12.098.424/0001-10), Oficina de projetos e Engenharia(20.124.438/0001-99), para fins de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os Processos de Fiscalização, em tramitação neste Conselho, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível sua localização. Manaus, de de 2017. Arq. e Urb. Jaime kuck – Presidente.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
AMAZONAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS - CAU/AM, em cumprimento à Lei Federal nº 12.378/2010 c/c inciso II do artigo 43 da Resolução nº 22 de 04/05/2012, cientifica as Pessoas Física (CPF): Fabiana Maria Lemus Correa(463.799.322-91), Paulo Roberto Nascimento Cavalcante (192.543.932-15), Regina da Silveira Santiago (229.786.742-53), Rodrigo dos Santos Salem José (633.824.232-00), Viadia Pinheiro Cantanhede Heimbecker(614.377.512-53), Valrene Pinto de Almeida (575.277.842-53), Viviane da Silva Melo(751.543.232-20), Maria Cláudia de Brito Lima(463.917.032-72), Katyane de Melo Araújo(751.949.882-49), Maria Debora Santana de Melo(242.685.502-91), Luiz Alberto Teixeira Filho(052.614.347-93), Esmim Correa Pantoja(924.991.122-04), Giovanna Edwards Marques(273.694.712-68), Renato Abraham Rayol dos Santos(792.007.882-20), Sandro Elimar Rocha Mendes (639.033.852-04), Helayne Lopes Gonzaga de Souza(474.286.942-72) Francisco Geober Sabino de Carvalho(663.521.772-04), Elisa Raquel Garcia Bezerra(737.922.172-87), Cleobulo Oliveira de Souza(284.461.942-87), Elvis Orleans Maciel de Souza(231.028.702-44), Claudia Fernanda de Moraes Vieira(231.028.702-44),. E as Pessoas Jurídicas (CNPJ): M. C. Porto Assessoria e Consultoria Empresarial(04.467.338/0001-09), Saab Arquitetura(20.290.758/0001-19), Passarão Serviços e Comércio (11.417.622/0001-36), Proarque - Comercio e Construção(12.098.424/0001-10), Oficina de projetos e Engenharia(20.124.438/0001-99), para fins de manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os Processos de Fiscalização, em tramitação neste Conselho, uma vez que, esgotadas todas as tentativas, não foi possível sua localização. Manaus, 30 de maio de 2017.
Arq. e Urb. Jaime Kuck – Presidente.